



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU COM BLOCOS INTERTRAVADOS, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE RODOVIAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Às nove horas e dois minutos, do dia dezessete, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte três, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 042/2023, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 1 – “Documentação de Habilitação” do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que a empresa, **PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ nº **23.529.844/0001-20**, protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. O licitante não teve seu representante legal credenciado presente na sessão. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação, visando esclarecer e conseqüentemente complementar a instrução do processo, a Comissão Permanente de Licitações decidiu promover diligência para verificação do Acervo Técnico apresentado pela Licitante **PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ nº **23.529.844/0001-20**, fixando o prazo de 02 (dois) dias para apresentação dos documentos esclarecedores e vinculado ao Acervo apresentado pela Licitante, consoante ao entendimento do Acórdão 1.211/2021 do TCU/Plenário de que "admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condições pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes". Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão suspendeu a sessão. A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h54min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 17 de abril de 2023.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCKOSKI
Presidente

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro